DECRETO Nº 1189/PMMA/2.007.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BEATRIZ GOMES SIMÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESPECIALMENTE O CONTIDO NO ARTIGO 51, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **WILMO VITÓRIO**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do Documento de Identidade RG 281.818 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 242.367.482-15, residente e domiciliado à Linha 03, Zona Rural, deste Município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da função de Confiança de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BEATRIZ GOMES SIMÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos e financeiros retroagem à data de 01 de março de 2.007, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 607/PMMA/2.003.

Ministro Andreazza, 08 de março de 2.007.

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal